



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

**OFÍCIO: 91/2020**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **OUTUBRO/2020**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

DADS  
Recebi no dia  
09 / 11 / 2020  
  
Assinatura

**À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: 10/2020**

### **I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR**

**Nome da Entidade Executora:** Associação Teshuvá.

**Endereço:** Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

**Segmento Atendido:** Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

**Número de Inscritos:** 04

**Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho:** 10

**Valor recebido correspondente ao Mês:** R\$ 29.673,98

**Data do recebimento:** 13/10 **Valor:** R\$ 24.673,98 **Origem do Valor:** Municipal

**Data do recebimento:** 13/10 **Valor:** R\$ 5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

**Responsável pela elaboração do relatório:** Tatiana Martins Cornacchia (Psicóloga)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

## Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.

## IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
	Café da manhã/Lanche da



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Refeições	Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
<b>ATIVIDADES COM OS FAMILIARES</b>	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
<b>ATIVIDADES COM OS COLABORADORES</b>	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
<b>MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

## VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	04 ofícios enviados; 01 ofício recebido.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene, vestuário; Cortes de cabelos (mensal); Aquisição de roupas.	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de relatório circunstanciado;</li> <li>• Agendamento de consulta ginecológica para genitora de um acolhido;</li> <li>• Estudo de caso com técnicas do Fórum;</li> <li>• Estudo de caso com Conselho Tutelar;</li> <li>• Elaboração de PIA;</li> <li>• Estudo de caso com técnicas do CREAS;</li> <li>• Agendamento de atendimento, psicológico com técnica do Fórum;</li> <li>• Estudo de caso psicóloga do CAPS;</li> <li>• Retirada de materiais escolares (estudo domiciliar devido pandemia Covid-19)</li> <li>• Acompanhamento/ auxílio estudos domiciliares acolhidos;</li> <li>• Contato com CRAS;</li> <li>• Acompanhamento de consulta médica (clínico geral);</li> <li>• Agendamentos/acompanhamentos em consulta com psicólogos CAPS;</li> <li>• Agendamentos/acompanhamentos em consulta com psiquiatra CAPS;</li> <li>• Retirada de medicação rede de saúde;</li> </ul>	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de medicamentos recurso próprio; Entrega de materiais na escola FAF;</li> <li>• Contatos com diretorias das escolas FAF e Shirley;</li> <li>• Recebimento de pensão alimentícia;</li> <li>• Conferência depósitos bancários (pensão alimentícia);</li> <li>• Início do curso técnico de açúcar e álcool na escola PREPARA;</li> <li>• Registros prontuários individuais;</li> <li>• Manutenção/ pequenos reparos na casa;</li> <li>• Acompanhamentos em atendimento odontológico;</li> <li>• Encaminhamento de PIA ao Fórum;</li> <li>• Retira de cesta básica Dads (família atendida);</li> <li>• Atendimento em conjunto com o conselho tutelar a um acolhido;</li> <li>• Retirada de solicitação de exames para uma família acompanhada (pós-acolhimento);</li> <li>• Contato com família extensa de um acolhido;</li> <li>• Entrega de receituário na UBS Central/ Serviço Social para elaboração de óculos a um acolhido;</li> <li>• Ida ao setor de vacinas para verificar carteira de vacinação de família extensa de um acolhido.</li> </ul>		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 contatos telefônicos com família extensa;</li> <li>• 08 atendimentos psicossociais com família extensa;</li> <li>• 10 preservações de vínculos familiares e comunitários;</li> <li>• 06 visitas domiciliares;</li> <li>• 16 atendimentos psicossociais com acolhidos;</li> </ul>	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>
<p>Promover capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.</p>	<p>Neste mês ocorreram reuniões de equipe para orientações/ informações; Eventos em prol a entidade; 05 atendimentos psicossociais com a equipe; Orientações aos colaboradores e acolhidos com relação à prevenção / contágio/</p>	<p>Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.</p>	<p>Contribuir para uma melhor execução do Serviço.</p>



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	disseminação Covid 19.		
--	------------------------	--	--

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando estudos de casos, contatos telefônicos com família extensa, encaminhamentos/atendimentos com a rede socioassistencial, atendimentos psicossociais, prestando auxílios nas atividades escolares; visando qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e maior atenção nesse período de enfrentamento à pandemia.

Novo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

Tatiana Martins Cornacchia

Psicóloga

CRP 06/108850

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá